

ATA - DER-DF/PRESI/ASGOV

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, às dez horas, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - CIG-DER/DF, de forma presencial, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG/DERDF: **Fauzi Nacfur Júnior** (Presidente); **Cristiano Alves Cavalcante** - Superintendente de Obras; **Marzo Endrigo de Almeida** – Procurador Jurídico (PROJUR), **Carlos Geraldo Caixeta Cruz** - Superintendente Administrativo e Financeiro (SUAFIN); **Elcy Ozório dos Santos** - Superintendente de Trânsito, **Fábio Cardoso da Silva** - Superintendente de Operações; **Plínio Fabrício Mendonça Fragassi** - Superintendente Técnico; **Maurício Theodosio Mattos Marques** - Coordenador de Planejamentos (COPLAN); **Paulo César Lapa de Souza** - Corregedor; **Arlânio Duarte Lima** - Ouvidor; **Isabelle Gomes de Amaral** - Chefe da Assessoria de Comunicação. Também estiveram presentes na reunião: a Chefe de Gabinete (CHGAB), **Lucília de Fátima Cintra**, bem como a chefe da Assessoria de Governança (ASGOV), **Luanne Lira Garcia**, sendo esta a responsável pela redação desta Ata. O Corregedor esteve ausente a esta reunião por estar em gozo de férias intitucionais. A reunião iniciou-se às 9:30h. **Abertura dos Trabalhos:** O Presidente do CIG/DERDF, Fauzi Nacfur Júnior, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos de acordo com a pauta: **(i) encaminhamento das providências adotadas para atendimento das recomendações constantes no Relatório de Auditora nº 04 e 05/2024 – DARIS/CORIS/SUBCI/CGDF:** O Sr. Presidente informou que a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) prossegue com o Programa de Auditoria de Monitoramento nesta Autarquia, conforme a Ordem de Serviço Interna nº 168/2024-SUBCI/CGDF (Documento SEI nº 164095585). A CGDF solicitou o encaminhamento das providências adotadas para o cumprimento das recomendações presentes nos Relatórios de Auditoria nº 04 e 05/2024 – DARIS/CORIS/SUBCI/CGDF. O Presidente propôs que a Assessoria de Governança do DER/DF (ASGOV) fosse designada para elaborar a resposta, sob a responsabilidade da Sra. Luanne Garcia, Chefe da Unidade, presente na reunião. **DELIBERAÇÃO:** O CIG-DER/DF deliberou por designar a ASGOV para a elaboração da resposta, sob a responsabilidade da servidora Luanne Garcia. **(ii) Definir o setor responsável pela implementação e acompanhamento da gestão de riscos em todo o DER/DF:** O Presidente informou que uma das recomendações do relatório, previamente mencionado, preconiza a definição do setor responsável pela implementação e acompanhamento da gestão de riscos em todo o DER/DF. Propôs, em seguida, que a Assessoria de Governança do DER/DF (ASGOV) assumira tal responsabilidade, em virtude da afinidade das atribuições desta Unidade com o tema. **DELIBERAÇÃO:** O Comitê Interno de Governança do DER/DF (CIG-DER/DF) acatou a proposta do Presidente e designou a ASGOV como o setor responsável pela implementação e acompanhamento da gestão de riscos em todo o DER/DF. **(iii) designar os responsáveis pela implantação dos controles previstos para o tratamento de riscos mapeados na Unidade:** Em prosseguimento à análise do referido relatório, o Presidente informou que outra recomendação consiste na designação dos responsáveis pela implementação dos controles necessários ao tratamento dos riscos mapeados na Unidade. Nesse momento, o Superintendente Técnico solicitou a palavra e sugeriu que os servidores Luanne Lira Garcia e Paulo Costa Fernandes fossem designados para tais responsabilidades. Justificou a sugestão com o argumento de que a implementação da gestão de riscos está, atualmente, em curso na sua Superintendência, e que seria, portanto, vantajoso contar com profissionais que possuam conhecimento dos riscos mapeados e capacidade para verificar a implementação dos controles. **DELIBERAÇÃO:** Os membros do Comitê Interno de Governança (CIG) acataram a sugestão apresentada, designando os servidores Luanne Lira Garcia e Paulo Costa Fernandes como responsáveis pela implantação dos controles previstos para o tratamento de riscos mapeados na Unidade. **(iv) designar os gerentes de riscos, responsáveis pelos eventos de riscos mapeados na Unidade.** Dando continuidade

à análise do referido relatório, o Presidente informou que outra recomendação consiste na designação dos gerentes de riscos, responsáveis pelos eventos de riscos mapeados na Unidade. Para tanto, concedeu a palavra ao Superintendente Técnico para que este indicasse os nomes. O Superintendente Técnico, então, sugeriu a designação de Danielle Talita de Lima Ferreira, Paloma Leite Gonçalves Rogério e Tácio Moreira Leal como gerentes de riscos. **DELIBERAÇÃO:** O Comitê Interno de Governança do DER/DF (CIG-DER/DF) acatou a sugestão e deliberou pela nomeação dos servidores supracitados como gerentes de riscos do DER/DF. **(v) elaborar e implementar Planos de Comunicação e de Capacitação, com vistas à promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública, em consonância com o inciso IV do artigo 21 do Decreto nº 39.736/2019:** Prosseguindo com a análise do relatório em questão, o Presidente informou que outra recomendação prevê a elaboração e implementação de Planos de Capacitação, visando à promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública, em conformidade com o inciso IV do artigo 21 do Decreto nº 39.736/2019. Sugeriu, então, que o Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação inclua este tema no rol de cursos oferecidos aos servidores, com o intuito de capacitá-los, e que, em conjunto com a ASGOV, elabore um cronograma de treinamentos e participação em eventos relacionados ao tema para os servidores do DER. **DELIBERAÇÃO:** O Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação foi designado como responsável por identificar e promover treinamentos e cursos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública, em consonância com o inciso IV do artigo 21 do Decreto nº 39.736/2019. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CIG-DER/DF encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LAPA DE SOUZA - Matr.0093720-7, Corregedor(a)**, em 17/03/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARLÂNIO DUARTE LIMA - Matr.0188685-1, Ouvidor(a)**, em 17/03/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 17/03/2025, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 17/03/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 17/03/2025, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES - Matr.0093760-6, Coordenador(a) de Planejamento**, em 17/03/2025, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 17/03/2025, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Superintendente de Operações**, em 17/03/2025, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE GOMES DE AMARAL - Matr.01752014, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 17/03/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA - Matr.0242368-5, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 17/03/2025, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165465133)
verificador= **165465133** código CRC= **3B1A82A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.der.df.gov.br